



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 403/2009

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Empreendedora.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040498/09-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Empreendedora**, vinculado ao Departamento de Administração e ao Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor